



# Estado do Rio Grande do Sul

## Gabinete do Prefeito

Publicação por Afixação no Painei de  
Publicação Oficial da Prefeitura Mún.  
Cerro Branco em 02/08/2022

Servidor - Matrícula  
Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat. 161-9

### DECRETO N.º 3854/2022

De 02 de Agosto de 2022

Abre crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento, autorizado pela Alínea "b", Inciso I, do Artigo 7º da Lei Municipal N°2020/2021, de 30 de dezembro de 2021.

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2020/2021, de 30 de dezembro de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por superavit no valor de R\$ 102.209,18 (cento e dois mil, duzentos e nove reais e dezoito centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, nas seguintes classificações:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçam: 08.01 FMS – FINDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.121 Manutenção das Ações da Atenção Básica em Saúde das Unidades Básicas de Saúde

Conta: 3610

Fonte: 4297 Custeio (medicamentos, exames e/ou consultas especializadas)

Elem. Desp.:33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçam: 08.01 FMS – FINDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.222 Repasse de Recursos ao Consorcio Intermunicipal de Saúde CI JACUI

Conta: 3611

Fonte: 4297 Custeio (medicamentos, exames e/ou consultas especializadas)

Elem. Desp.:33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 92.209,18

**Art. 2º** – Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, nas seguintes fontes de recurso:

| Fonte       | Recurso                                                      | Valor em R\$ |
|-------------|--------------------------------------------------------------|--------------|
| 4297        | Custeio (medicamentos, exames e/ou consultas especializadas) | 102.209,18   |
| TOTAL GERAL |                                                              | 102.209,18   |

Visite nosso site: [www.pmcerr Branco.rs.gov.br](http://www.pmcerr Branco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS  
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

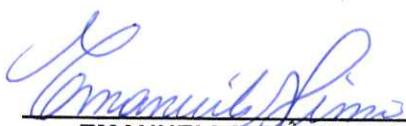


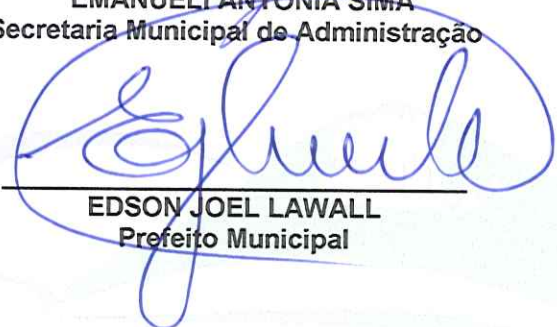
Estado do Rio Grande do Sul  
*Gabinete do Prefeito*

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Branco,  
Aos 02 dias do mês de Agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se:

  
EMANUELL ANTÔNIA SIMA  
Secretaria Municipal de Administração

  
EDSON JOEL LAWALL  
Prefeito Municipal

Cerro Branco  
Novas Ideias, Novos Caminhos

Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS  
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: [gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br)